



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 4**

Estrada das Paineiras, S/N, - Bairro Santa Teresa - Rio de Janeiro - CEP 22241-330

Telefone: (61) 2028-9993 ou (61) 2028-9992

**O GERENTE REGIONAL DO SUDESTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, nomeado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 901, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2023, no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de Dezembro de 2019, c/c o art. 5º da Portaria GM/MMA nº 1.024, de 01 de abril de 2024; inc. XV do art. 5º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de Maio de 2024, face ao constante dos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência COAGR-4 (xxxxxxx), **AUTORIZA** a contratação de Serviços para **o fornecimento de uniformes e vestuários**, em atendimento as necessidades da unidade descentralizada do ICMBio, PARNA Tijuca, conforme Plano de Trabalho pra Emenda Parlamentar pelo Deputado Federal Chico Alencar (Mosaico Carioca), por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor valor, perfazendo o valor total de **R\$ 36.733,50 (trinta e seis mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**BRENO HERRERA DA SILVA COELHO**

GERENTE REGIONAL DO SUDESTE - GR4

Matrícula n.º 1365229



Documento assinado eletronicamente por **Breno Herrera Da Silva Coelho**, **Gerente Regional**, em 28/07/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador  
**023814904** e o código CRC **2A0C3AFC**.

---